



Câmara Municipal de Pesqueira
"Casa Anísio Galvão"
- Pernambuco -

Lei nº 2.089/2011

Ementa: Denomina-se de **Bairro** José Rocha o conhecido **Loteamento** José Rocha, que fica localizado entre o Bairro Centenário e Loteamento Moacir Brito de Freitas (Eucalipto) e da outras providencias.

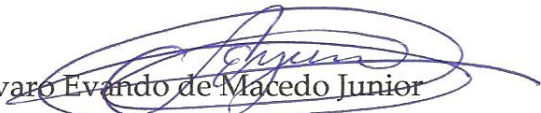
O Presidente da Câmara de Vereadores de Pesqueira, no uso de suas atribuições que são conferidos por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Bairro José Rocha o conhecido Loteamento José Rocha que fica localizado entre o bairro do Centenário e o Loteamento Moacir Brito de Freitas (Eucalipto), nesta cidade.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 18 de março de 2011


Álvaro Evando de Macedo Junior
Presidente